

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas, reuniram-se ordinariamente, os membros do Conselho Fiscal, que possui a qualidade de controle interno conforme Lei 1.892/2017 artigo 28, inciso III, Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos e Paulo Florentino da Silva. Objetivo da reunião: 1) Analise do Balancete Financeiro e Analise das Conciliações Bancárias, referente a janeiro de 2020. 2) Analise do Relatório de Empenhos Pagos, referente a janeiro de 2020, 3) Analise das Contribuições Previdenciárias Patronais e dos Servidores. **PASSAMOS À DECISÃO:** 1) O saldo bancário encontrado é de R\$ 78.663.040,09, sendo que as contas da despesa administrativa compõem o saldo, sendo na conta 182 reserva de despesas administrativas o saldo de R\$ 172.808,17 e a reserva de 2020 conta 117-0 o saldo de R\$ 1.172.490,44, logo estes conselheiros concluíram pela regularidade das informações contidas no mesmo. 2) Da analise do relatório dos empenhos pagos em janeiro de 2020, este conselheiro não encontraram irregularidades. 3) Da analise das contribuições previdenciárias, patronais e dos servidores; conforme analise do balancete financeiro do mês de janeiro de 2020 concluímos que os pagamentos (repasses) estão em dia. Todas as normas contábeis foram atendidas, concluindo-se pela aprovação por unanimidade dos membros. Eu, Moises dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada \_\_\_\_\_ e assinada por todos os membros presentes á esta reunião.

Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos  
Alessandra Andrea Xavier, Jorgina Fernandes Carneiro  
Paulo Florentino da Silva. Em tempo a Numeração  
da Ata Passando-se o Numero 005/2020